

Novas datas e locais do Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista e/ou Certificado de Área de Atuação 2020

Muitas mudanças e adaptações estão sendo necessárias por conta desse momento que estamos vivendo. Todas impactam de alguma forma a nossa vida e não seria diferente com a Prova de Título do CBR.

Pensando na segurança de todos e no sentimento de quem tem se dedicado aos estudos e com expectativa da concretização da sua especialidade, o Colégio informa que, após uma análise conjunta entre todos os envolvidos na organização, novas datas e locais foram definidos e o exame está mantido.

As datas, horário e locais de provas passam a ter a seguinte formatação:

1ª Fase: 8 de novembro de 2020 (domingo)

Locais de Prova: Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, incluindo, excepcionalmente, para esse exame, as cidades de Belém, Florianópolis, Fortaleza, Porto Alegre, Salvador e Ribeirão Preto (interior de São Paulo).

✓ **Prova Teórica e Teórico-prática**

Especialidades/Áreas de Atuação: Densitometria Óssea, Ecografia Vascular com Doppler, Mamografia, Neurorradiologia Diagnóstica, Neurorradiologia Terapêutica, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, Ultrassonografia Geral e Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia.

2ª Fase: 5 de dezembro de 2020 (sábado)

Local de Prova: São Paulo

✓ **Prova Prática-Oral e Prática em Aparelho**

Especialidades/Áreas de Atuação: Densitometria Óssea, Ecografia Vascular com Doppler, Mamografia, Neurorradiologia Diagnóstica, Neurorradiologia Terapêutica, Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, Ultrassonografia Geral e Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia.

1. Em razão deste adiamento, o CBR determinará também a prorrogação das inscrições até o dia **31 de julho de 2020**. Todas as inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do Acesso do Candidato no site do CBR. Para mais informações acesse o site do CBR: <https://cbr.org.br/prova-titulo-especialista/>
2. Devido a inclusão de novas opções de local de prova, todos os candidatos deverão acessar sua inscrição **a partir do dia 15 de junho** e no menu AÇÕES > ícone LOCAL DE PROVA , deverão selecionar sua nova opção de local para a primeira fase do exame. Essa alteração, poderá ser feita até o último dia das inscrições.
3. Excepcionalmente para os residentes/aperfeiçoandos que obtiveram a liberação da etapa teórica do exame de RDDI ou USGERAL neste ano, poderão usufruir do benefício até o ano de 2021.
4. **Todos os candidatos que já se inscreveram, continuam com suas inscrições garantidas para as novas datas.** Os candidatos impossibilitados de participar da prova nesta nova data poderão solicitar o ressarcimento integral da inscrição. Para isso, basta encaminhar um e-mail para titulacao@cbr.org.br, solicitando a devolução integral do valor pago, incluindo os dados bancários completos para ressarcimento. O prazo para solicitação do ressarcimento será até o dia 31 de julho de 2020.

Agradecemos a compreensão de todos nesse momento tão desafiador e desejamos excelente prova a todos os candidatos!

Diretoria CBR